



Handwritten signature

ATA N.º 28/2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.



Juliana

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, nos próximos dias 24 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro (Ano Novo), sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais definidos pelas chefias.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

novembro de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.233.650,44€ (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil cinquenta euros quarenta e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.227.590,60€ (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa euros e sessenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 6.059,84€ (seis mil, cinquenta e nove euros oitenta e quatro cêntimos).

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. TABELA DE PREÇOS – ADITAMENTO:

Tendo em conta a informação/proposta da chefe da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento à Tabela de Preços:

➤ *livro de poemas de José Inácio Mirador Peixe* – 10€

3.2. SUBSÍDIO:

Sob proposta da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 810,00€ ao Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos para apoio especial à comemoração do 36º aniversário da coletividade.

A proposta foi devidamente cabimentada pelo serviço financeiro.



Juliana

3.3. PROPOSTA DE ABERTURA DE CANDIDATURAS ÉPOCA DESPORTIVA:

Atendendo à informação da DGESE – Serviço de Desporto, e de conformidade com o Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações/coletividades, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para entidades que se regem por época desportiva;
- b) Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- c) Definir os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ e 20.000,00€, respetivamente.
- d) A candidatura deverá ser aberta de 03 de janeiro a 04 de fevereiro para entidades cujas atividades não decorram por ano civil).
- e) O período de candidaturas para o Programa de Apoio Especial será contínuo.
- f) As candidaturas deverão ser entregues no Balcão Único - Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@) e/ou correio postal.

3.4. PROPOSTA DE PROTOCOLOS PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJETO VIVER SÉNIOR E CLDS:

Submetida uma informação/proposta emitida pela Chefe da DGESE que no âmbito do apoio ao associativismo propõem a celebração de protocolos com as entidades abaixo indicadas, com o objetivo de cedência, por parte destas, de instalações para dinamização atividades do projeto Viver Sénior e CLDS, com indicação do valor a compartilhar pela C. M..

- Entidades:

- Sociedade Recreativa São Pedro da Gafanhoeira - 2x/semana (ambas as atividades) - 80€/mês;
- Associação Social Unidos Santana do Campo - 2x/semana (ambas as atividades) - 80€/mês;
- Centro Cultural da Igreja - 2x/semana (ambas as atividades) – 80€/mês;
- Sociedade Irmãos Unidos Sabugueiro – 1x/semana (proj. Viver sénior) – 40€/mês;



Handwritten signature in blue ink

- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense - 2x/semana (ambas as atividades) 80€/mês;
- Casa das Artes - 1x/semana (proj. Viver sénior) – 40€/mês;
- Associação de Caçadores das Ilhas – 40€/mês;

Refere ainda a informação que estão a decorrer atividades na sede do Grupo Musical Valpereirense, no entanto, o protocolo será aprovado logo que a situação da coletividade esteja regularizada nos serviços.

Os protocolos entram em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos a Outubro 2021, sendo válido até o final de Junho de 2022.

Nada havendo a opôr, foi o proposto aprovado, por unanimidade, tendo sido delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar os respetivos protocolos.

3.5. EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela sr^a. Presidente foi presente uma informação da DGESE dando conhecimento do resultado da avaliação do processo de um aluno (José João Rocha Serra Rodrigues) a frequentar a EB1 de Arraiolos, no âmbito da Ação Social Escolar, propondo a atribuição do Escalão A, preconizado na deliberação tomada em 02 de junho de 2021, designadamente a comparticipação de 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, assim como, o pagamento de 40€ para aquisição de material escolar.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento nº. 712/2021.

3.6. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CITA:

Presente uma informação da chefe da DGESE propondo a aceitação da doação manifestada pela D. Marcelina Antunes Aparício, residente em Lisboa, atualmente com 90 anos de idade, que sempre se dedicou à confeção e negócio naquela cidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ficando, assim, integrado no espólio do CITA.

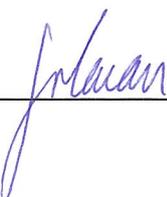


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

el A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

